



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

DECRETO Nº. 11.494/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 16.06/2026

Gabinete do Prefeito

MÁRIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 11.223/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o processo administrativo nº 11.649/2026, pelo qual o Servidor Público Municipal Giandro Gomes requer a sua inclusão na escala de férias para o ano de 2026,.

DECRETA

Art. 1º. Fica incluído o Servidor Público Municipal **Giandro Gomes**, matrícula nº 000494, na escala de férias estabelecida pelo Decreto nº 11.223/2025, para o período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 11 de junho de 2026.


GESLÂNIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL